



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais do Legislativo e Executivo de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato do Empenho nº 336/2011 e 337/2011

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

Fornecedor: ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Do Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 014/2011

Convite nº 006/2011

Valor Total: R\$ 31.159,18 (Trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)

Prazo de Entrega: Imediata.

Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Alcinópolis – MS
01.101 – Câmara Municipal de Alcinópolis – MS
01.031.0101 – 2.001 – Coordenação das Atividades Legislativa
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Alcinópolis/MS, 06 de Janeiro de 2011.

(a.) Deuseli Crisostomo da Silva
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2011.

EDITAL Nº. 055/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2011.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 18/11/2011.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 26/01/2012, às 14h00 (Quatorze) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na

modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de 26 (vinte e seis) notebooks novos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que será regido pelo Decreto Municipal Nº. 080/2011 e subsidiariamente pelo disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/06, e na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº. (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Alcinópolis – MS, 12 de Janeiro 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011.

EDITAL Nº 056/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2011.

DATA: 18/11/2011.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 26/01/2012, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, que será regido pelo Decreto Municipal Nº. 080/2011 e subsidiariamente pelo disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/06, Decreto Estadual nº. 12.683/2008 e na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório, objetivando a aquisição de forma parcelada de materiais elétricos (melhor qualidade e menor preço) para a ampliação e conservação da rede de iluminação pública deste Município de Alcinópolis – MS, com consumo estimado em até 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, que será regido pelo Decreto Municipal Nº. 080/2011 e subsidiariamente pelo disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/06, Decreto Estadual nº. 12.683/2008 e na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº. (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 12 de Janeiro 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCINÓPOLIS – MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2012. 12 de Janeiro de 2012

Convoca a eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Alcinópolis – MS e da outras providências

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 art. 139 alterado pela Lei 8242/91 art. 10, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Municipal 283/08 art. 4º, que deu nova redação a Lei 93/99 que criou o Conselho Tutelar de Alcinópolis, convoca:

I – DA CONVOCAÇÃO.

Art. 1 – Fica convocada a eleição para o quinto mandato de Conselheiros Tutelares do Município de Alcinópolis – MS.

II – DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL.

Art. 2 – O processo eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral composta por três membros do CMDCA de Alcinópolis, nomeados através de deliberação do CMDCA.

Parágrafo único – a Comissão eleitoral elaborará os Editais de inscrição dos candidatos, a regulamentação da eleição, o calendário eleitoral e outros que forem necessários.

III – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 3 – O processo eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público Estadual.

IV – DA INSCRIÇÃO.

Art. 4º - Para concorrer a Membro do Conselho Tutelar, o interessado deverá inscrever-se junto ao CMDCA, apresentando prova dos seguintes requisitos:

I – Possuir reconhecida idoneidade moral; (certidão negativa Cível e Criminal)

II – Ter idade superior a 21 (vinte e um anos);

III – Residir e comprovar residência no município nos últimos 02 (dois anos), a constar da data de publicação do edital de inscrição;

IV – Estar em gozo de seus direitos políticos; (certidão do cartório eleitoral)

V – Estar quite com o serviço militar (homem);

VI – Possuir ensino médio completo (2º grau);

VII – Ter experiência comprovada no mínimo 02 (dois) anos, através de declaração de entidades Governamental ou não Governamental, que já trabalhou com crianças e adolescente.

VIII – Não ter sido condenado em qualquer processo criminal, incluindo procedimentos do JEC (Juizado Especial Criminal), com trânsito em julgado;

IX – Ser aprovado no teste de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Artigos da Constituição Federal – CF, que garantam direitos à crianças e ao adolescente e Noções Básicas de Informática.

X – Não possuir antecedentes criminal.

Parágrafo 1º - Os requisitos acima são dispensáveis para conselheiros em mandato, e que tenham cumprido 02 (dois) anos de mandato, com exceção dos itens I, VIII e IX.

Parágrafo 2º - A data da entrega das documentações e o local para a entrega será estabelecida no edital de inscrição.

XI – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Alcinópolis – MS 12 de Janeiro de 2012.

(a.) Lidiane Minuci da Silva
Presidente do CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.
EDITAL Nº 001/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012.
DATA DO EDITAL: 13/01/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Decreto Municipal nº 054/2011 de 19 de agosto de 2011, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, sob o

regime de execução indireta de empreitada, descrita no OBJETO, mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01, 02, 03 E 04

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SITO À RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS - MS.

DIA: 16/02/2012.

HORA: 08h00 (OITO) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127.

Alcinópolis – MS, 13 de janeiro de 2012.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE DA CPL.



Estado de Mato Grosso do Sul
Município e Comarca de Costa Rica
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 01. Aos 02 de janeiro de 2012.

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de Licitação composta dos seguintes membros:

Presidente – MARIA PETINELLE.
V. Presidente – MANOELINA APARECIDA DE AMORIM VIANA.
Secretário – MARCIA SILVA RAMOS RODRIGUES CARVALHO .
Membro – ADAIR TIAGO DE OLIVEIRA.
Membro – LUCAS LÁZARO GEROLOMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de janeiro de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator: Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INS. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.A.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**